



Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000038/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/09/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º A Estrada Elias José Mockdeci, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Residencial 2 (ZR2), no trecho que se inicia no Bairro Barreira do Triunfo até o limite da área de contribuição da Represa Dr. João Penido, a qual continua sob a regência da Lei Complementar n. 23/2015.

Art.2º Fica revogada a Lei Complementar nº 211, de 15 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

